



Publ. no Diário Oficial n.º 196  
de 15 de Setembro de 1963

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 975 - DE 4 DE SETEMBRO DE 1963

Abre crédito especial de  
R\$ 1.930.451,20.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica aberta, no orçamento vigente, o crédito especial de um milhão novecentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e vinte centavos (R\$ 1.930.451,20), para atender ao pagamento das seguintes despesas :

PROCESSO 3379/63

José Brasileiro Filho e outros - Para pagamento da percentagem de 50% sobre as multas de imposto de "Transmissão inter vivos", conforme art. 80 da Lei 898, de 14.12.62, na quantia de

165.421,40

PROCESSO 6169/62

Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil - Para pagamento a mesma correspondente ao consumo de energia elétrica fornecida as Diversas Repartições desta Prefeitura por ocasião da construção e restauração de praças

413.655,70

PROCESSO 3315/63

Francisco Simas Neto e outros - Para pagamento aos mesmos (funcionários efetivos) referente aos serviços extraordinários executados no mês de maio p. passado na revisão em todas as ruas e praças que existem lâmpadas fileras

51.375,00

PROCESSO 1211/63

Arestar Marques & Cia. - Para pagamento a mesma, referente às despesas com o funeral de Sr. Adven-tino Correia de Araújo, ex-funcionário desta Prefeitura

49.900,00

PROCESSO 2967/63

Redevibras Ltda. - Para pagamento a mesma correspondente aos serviços de pavimentação nas ruas Francisco de Menezes, General Hermes, Travessa Bomfim e Praça Hólio Lemos, no mês de dezembro de 1962

821.928,80

PROCESSO 589/63

Para pagamento da gratificação referente ao mês de janeiro do corrente

8.833,20



<u>PROCESSO 1371/63</u> José Lima da Silva - Folha de pagamento da gratificação concedida pela Portaria nº 631, de 13.10.61, correspondente ao mês de fevereiro de 1963	8.833,20
<u>PROCESSO 1676/63</u> Folha de pagamento da gratificação referente ao mês de março de corrente	8.833,20
<u>PROCESSO 2281/63</u> José Lima da Silva - Folha de pagamento da gratificação referente ao mês de abril de corrente	8.833,20
<u>PROCESSO 2258/63</u> José Lima da Silva - Folha de pagamento da gratificação referente ao mês de maio de corrente ano	8.833,20
<u>PROCESSO 2758/63</u> Francisco Simão Neto e outros - Para pagamento aos mesmos referente aos serviços extraordinários executados na construção da praça General Góes Monteiro e revisão em todas as praças que têm lâmpadas filaras no período de 1 a 30 de abril p. passado.	73.945,20
<u>PROCESSO 6197/62</u> Serviços de Águas e Esgoto de Maceió - Para pagamento correspondente aos serviços de transferência da instalação de água na Praça Cel. Lucena Maranhão e Mercado Público	1.554,70
<u>PROCESSO 5105/62</u> Serviço de Águas e Esgotos de Maceió - Pagamento correspondente aos serviços de instalações de água na Praça D. Antônio Brandão	2.362,00
<u>PROCESSO 6093/62</u> Serviço de Águas e Esgotos de Maceió - Pagamento referente aos serviços de instalações de água na Praça Força Total e Rua Dr. Antônio Pedro de Mendonça 861	3.048,90
<u>PROCESSO 906/61</u> Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil - Pagamento correspondente as despesas com a remoção de postes de ns. 17 e 21/9 da Rua Senador Mendonça conforme autorização desta Prefeitura	6.097,70
<u>PROCESSO 6610/69</u> Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil - Pagamento correspondente as despesas com a remoção de dois postes de madeira de ns. 1 e 3/13 da rua Jangadeiros Al goanes, no bairro de Pajuçara conforme officio nº GP-402/19	10.738,40



**PROCESSO 6097/63**  
Cia. Força e Luz Nordeste de Brasil - Paga-  
mento correspondente à remoção de dois (2)  
postos de madeira de 9 metros de nos. 3/175  
e 5/175, da rua S. José no bairro de Ponta  
Grossa, conforme autorização desta Prefei-  
tura

4.741,40

**PROCESSO 257/62**  
da Justiça do Trabalho -  
José Cassiano de Lima - Para pagamento de  
sentença da Junta de Conciliação e Julgamen-  
to

278.516,00

1.930.451,20

Art. 2º - Para cobertura de crédito de que trata a  
presente lei, será utilizado o excesso de arrecadação a ser  
apurado no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 4 de setembro de

1963.

*[Handwritten Signature]*  
PREFEITO SANDOVAL CAJU

*[Handwritten Signature]*  
PAULO BERNARDO CALAZANS

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da  
Prefeitura Municipal de Maceió, em 4 de setembro de 1963.

*[Handwritten Signature]*

ERALDO CANUTO DE SÁ

Diretor Geral de Administração